



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 047/2026

Laranjeiras do Sul, em 30 de junho 2026.

Exmo. Sr.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis. (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), "**APROVADOS**", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº. 025/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.

PROJETO DE LEI Nº. 026/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 065/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 027/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 150.000,00 – PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968

Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.06.30
09:54:51 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

*Recebido
em 30/06/2026*
Antonio Joel Demetrio
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 027/2026

29/06/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei nº 061, de 09 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, em conformidade com o Artigo 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme abaixo especificado a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão:13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.244.1100.2175 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários - Livres
Valor: R\$ 150.000,00

Art.2º -Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados, em conformidade com o Artigo 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como recursos o cancelamento de parte das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão:02 – GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 04.122.0200.2006 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Modalidade de Aplicação:3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGEM FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários - Livres
Valor: R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 30 de junho de 2026.

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968
JUVINHA VIOLA
Presidente

Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.06.30
10:44:26 -03'00'

Recebido
em 30/06/2026
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR